

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 83 · 9 de julho de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/002.19782/2013

Costa do Peró Participação Ltda 3

Processo E-07/002.19784/2013

Costa do Peró Participação Ltda 3

Processo E-07/002.19783/2013

Costa do Peró Participação Ltda 3

Processo E-07/002.19781/2013

Costa do Peró Participação Ltda 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/504012/2010

Construgero Construções e Serviços de Campos Ltda. 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/507.401/2011

Areal Remanescente Ltda ME 4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Atos do Diretor****De 8 de julho de 2021****Processo E-07/002.19782/2013****Costa do Peró Participação Ltda****Autorização Ambiental IN052162****Validade: 8 de julho de 2023**

Concedida Autorização Ambiental para o afugentamento, resgate, monitoramento de fauna silvestre e monitoramento da ictiofauna dulcícola e marinha da região da Praça da Praia do empreendimento imobiliário Costa do Peró, na Estrada do Guriri, s/nº, Peró, município de Cabo Frio - RJ.

De 8 de julho de 2021**Processo E-07/002.19784/2013****Costa do Peró Participação Ltda****Autorização Ambiental IN052164****Validade: 8 de julho de 2023**

Concedida Autorização Ambiental para o afugentamento, resgate, monitoramento de fauna silvestre e monitoramento da ictiofauna dulcícola e marinha na região do Loteamento 33 do empreendimento imobiliário Costa do Peró, na Estrada Guriri, s/nº, área 33, Peró, município de Cabo Frio - RJ.

De 8 de julho de 2021**Processo E-07/002.19783/2013****Costa do Peró Participação Ltda****Autorização Ambiental IN052165****Validade: 8 de julho de 2023**

Concedido Autorização Ambiental para o afugentamento, resgate, monitoramento de fauna silvestre e monitoramento da ictiofauna dulcícola e marinha na região do Loteamento 15 e 16 do empreendimento imobiliário Costa do Peró, na Estrada Guriri, s/nº, áreas 15 e 15, Peró, município de Cabo Frio - RJ.

De 8 de julho de 2021**Processo E-07/002.19781/2013****Costa do Peró Participação Ltda****Autorização Ambiental IN052166****Validade: 8 de julho de 2023**

Concedido Autorização Ambiental para o afugentamento, resgate, monitoramento de fauna silvestre e monitoramento da ictiofauna dulcícola e marinha na região do Sistema viário do empreendimento imobiliário Costa do Peró, na Estrada Guriri, s/nº, Sistema Viário, Peró, município de Cabo Frio - RJ.

Leonardo Daemon D Oliveira Silva**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)
Ato do Superintendente

De 8 de julho de 2021

Processo E-07/504012/2010

Construgero Construções e Serviços de Campos Ltda.

Indeferimento IN052163

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade para o funcionamento de um lava-jato, realizado através do processo E-07/504012/2010, na Rua dos Goytacazes, 407, Centro, município de Campos dos Goytacazes - RJ, cabendo ao município, conforme Lei Complementar 140/11 e a Resolução CONEMA 42/12, a regularização da atividade em questão, caso seja necessário.

Frederico de Almeida Pereira
Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)
Ato do Superintendente

De 17 de maio de 2021

Processo E-07/507.401/2011

Areal Remanescente Ltda ME

Notificação 01120250

Validade: 60 dias a contar da data da publicação

Notificada, na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, a parte interessada a apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento desta notificação, a documentação listada em anexo:

1. PCA atualizado contendo os possíveis impactos ao Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB) decorrentes do aumento da área de lavra para 8,13 hectares, incluindo impactos sonoros e emissão de gases, e as medidas mitigadoras propostas;
2. Arquivo shapefile da planta apresentada, contendo as seguintes áreas: Limite da propriedade/lote, Limite da Poligonal DNPM nº 890.440/2011, Lagoa de extração mineral, Área proposta para expansão de lavra, Infraestrutura, Reserva Legal, e possíveis Áreas de Preservação Permanente - APP. Utilizar o Datum SIRGAS 2000;
3. Prestar esclarecimentos a respeito da possível extração fora da poligonal DNPM 890.440/2011, detectada através da análise de imagem de satélite, e informar as medidas utilizadas para recuperação da área mencionada na carta protocolada em 10 de fevereiro de 2020.
4. Certificado de Registro do Departamento de Recursos Minerais (DRM) válido.

Em caso de não atendimento à notificação no prazo estabelecido, o processo poderá ser indeferido e arquivado conforme disposto na Resolução INEA nº 129/2015. A prorrogação desta Notificação deverá ser solicitada formalmente e devidamente fundamentada antes do seu vencimento conforme Resolução INEA nº 129/2015.

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467 de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais.

Joacyr dos Reis Nogueira
Superintendente
